

COMUNICADO PROPPEX Nº 06/2016
RESULTADO RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL
BOLSAS DE ESTUDO INSTITUCIONAL – 2016.1

Em atendimento ao **Edital PROPPEX nº 16/2012**, de 06/08/2012 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2012, ao **Edital PROPPEX nº 03/2013**, de 25/02/2013 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 1º Semestre Letivo de 2013, ao **Edital PROPPEX nº 11/2013**, de 26/07/2013 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2013, ao **Edital PROPPEX nº 03/2014**, de 11/02/2014 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 1º Semestre Letivo de 2014, ao **Edital PROPPEX nº 13/2014** de 28/07/2014 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2014, ao **Edital PROPPEX nº 07/2015** de 13/02/2015 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 1º Semestre Letivo de 2015 e ao Edital PROPPEX nº 15/2015 de 29/06/2015 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2015 comunicamos e divulgamos abaixo o **Resultado da renovação da Bolsa de Estudo Institucional – 2016.1**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Segue abaixo o resultado da renovação da Bolsa de Estudo Institucional para o primeiro semestre de 2016:

Nº	CANDIDATOS	CURSO	SITUAÇÃO
01	Caroline Pereira	Design de Moda	NÃO HOMOLOGADA
02	Clailton Kniss	Educação Física	HOMOLOGADA
03	Gustavo Patrik Gonçalves	Direito	HOMOLOGADA
04	Henrique Cadorin	Processos Gerenciais	HOMOLOGADA
05	Murillo de Aguiar Severo	Educação Física	NÃO HOMOLOGADA
06	Naiara Carolina da Silva	Psicologia	HOMOLOGADA
07	Ricardo Laurindo	Direito	NÃO HOMOLOGADA
08	Tainá Luzia Floriano	Design de Moda	HOMOLOGADA
09	Taiz Lacerda	Direito	NÃO HOMOLOGADA
10	Vanessa Machado Barbosa	Arquitetura e Urbanismo	NÃO HOMOLOGADA

2. Os acadêmicos cuja renovação foi **homologada** permanecem com a Bolsa de Estudo Institucional durante o primeiro semestre letivo de 2016.

3. De acordo com os Editais de Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional, artigo 14, inciso II, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Bolsa de Estudo Institucional definem que a obtenção ou renovação do benefício pelo aluno ficará vinculada à sua participação em programas e projetos sociais e de extensão, propostos pelo Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, comprovando 20 (vinte) horas semestrais de atividades. As atividades sociais e de extensão a serem realizadas no primeiro semestre de 2016, bem como o prazo para realização serão publicados posteriormente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.
4. Os acadêmicos cuja renovação consta como **não homologada** perdem o direito ao benefício, pois deixaram de atender a pelo menos um dos incisos previsto no artigo 1. dos Editais de Seleção e dos Comunicados de Renovação.
5. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no 1º Piso do Bloco C, Sala em frente à biblioteca.

Brusque, 29 de março de 2016.

Profª. Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão